CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 026 /2018

Denomina Rua Celso Antunes, a rua 1, no Bairro Residencial Alameda do Chaparral II, neste Município.

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º Fica denominada Rua Celso Antunes, a Rua 1, no Bairro Residencial Alameda do Chaparral II, neste Município.

Art. 2º O Executivo determinará a colocação de placa de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, Cemig, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 04 de Junho de 2018.

Renê Américo da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Serv. Pub. Mun. Legislação Justiça 04/06/18
1º Discussão 07/06/18
2º Discussão 08/10/18
Redação Final 08/10/18
Sanção 08/10/18
Publicação 08/10/18

PROTOCOLO
DATA 30/05/18
RECEBIDO POR